

DECRETO N.º 079/98 DE 10 DE AGOSTO DE 1998

"ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º.-Fica fazendo parte integrante da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, de que trata o Decreto N.º 002/98 de 05 de Janeiro de 1.998, a servidora LUCINÉIA EUZÉBIO GONÇALVES, durante o período de licença da titular Elizabeth Dias Sollitto.

ARTIGO 2º.-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º.-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 1.998

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 079/98 DE 10 DE AGOSTO DE 1998

“ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS”

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica fazendo parte integrante da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, de que trata o Decreto N.º 002/98 de 05 de Janeiro de 1.998, a servidora LUCINÉIA EUZÉBIO GONÇALVES, durante o período de licença da titular Elizabeth Dias Sollitto.

ARTIGO 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 1.998

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral, na data acima e afixado no local de costume

Julia Oliviera Filho
Julia Oliviera Filho
- SECRETÁRIO GERAL -